



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”  
Gabinete dos Vereadores  
**Rodrigo Santana**

PROTOCOLO CMSF

Nº 243 / 2025

DATA: 01 / 04 / 2025

14

**INDICAÇÃO N.º 085 /2025**

O **Parlamentar** com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo douto plenário e inserido em ata, cumpridas as formalidades regimentais, o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo a indicação cujo teor informa a seguinte ação por parte do Administração Pública a seguir:

## INDICA

Ao chefe do Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a necessidade da instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas da rede municipal de ensino.

### Justificativa:

A instalação de câmeras de segurança nas unidades escolares é uma medida essencial para garantir maior segurança aos alunos, professores e demais funcionários. O monitoramento por câmeras pode coibir atos de violência, vandalismo e outras situações que comprometam a integridade dos envolvidos no ambiente escolar. Além disso, essa ação permitirá uma resposta mais rápida a eventuais incidentes e contribuirá para a tranquilidade dos pais e responsáveis.

Ressalta-se que diversos municípios já adotaram essa medida com resultados positivos, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento educacional das crianças e jovens.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para análise e providências.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e a consequente adoção das medidas necessárias pelo Poder Executivo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que adote medidas necessárias para assegurar o cumprimento desta solicitação.

Sala das sessões, São Fidélis, 31 de março de 2025.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 02 / 04 / 2025

  
Erick Lopes Guimarães

1º Secretário

  
RODRIGO SANTANA  
Vereador

APROVADO  
POR UNANIMIDADE

02 / 04 / 2025

Secretário  
Erick Lopes Guimarães

1º Secretário



Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - www.cmsaofidelis.rj.gov.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradecer a Deus; Rom. 8:8”